

1
2 Ata da ducentésima nona Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos Municípios do Entre Rios
3 - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89.874-000, na cidade de
4 Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às
5 oito horas e trinta minutos, na sede da AMERIOS, em Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos e
6 Prefeitas para a segunda Assembleia Geral do exercício de 2023, em atendimento ao Edital de
7 Convocação nº 04/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, tendo como ordem do
8 dia: Abertura da Assembleia; Prestação de contas referente aos meses de maio a agosto de 2023; marco
9 temporal; Termo de Cooperação Técnica das Unidades Conveniadas (Prefeitura) X Secretaria de
10 Estado da Fazenda - SEF, Convênio Prefeituras X INCRA; CONAEE – Conferência Nacional
11 Extraordinária de Educação; Assuntos Administrativos e Assuntos Gerais; Serviços de Engenharia;
12 Assuntos Administrativos e Assuntos Gerais e Palavra Livre; Encerramento; Inicialmente a Presidente
13 da AMERIOS, Sra. Luzia Iliane Vacarin - Prefeita de Cunha Porã/SC declarou aberta a Assembleia
14 Geral, agradecendo a presença de todos. Representantes do INCRA, dentre eles, Dirceu Dresch,
15 Superintendente do Instituto discorreram sobre a atuação da instituição, regularização fundiária,
16 georreferenciamento, titulações das terras do INCRA nos municípios da AMERIOS, bem como, sobre
17 a situação do conflito indígena e cancelamento do CAR nos municípios que abrangem a AMERIOS.
18 Houveram diversos questionamentos aos representantes do INCRA, sobretudo acerca do cancelamento
19 do CAR em áreas de conflito, pelo que foram expostas algumas estratégias para a solução do problema.
20 A Assessora Lovete de Assis comunicou aos Prefeitos sobre a realização da Conferência
21 Intermunicipal de Cultura, antecedendo as Conferências Estaduais e Nacional, que ocorrerá no Centro
22 de Cultura de Maravilha/SC, no dia 6 de outubro do corrente ano. Lembrou também quanto a realização
23 da XXIII edição dos Jogos de Integração AMERIOS – JIAs, que acontecerá no dia 28 de outubro, na
24 cidade de Cunhataí/SC, onde o Prefeito do município anfitrião, e com o apoio dos demais Prefeitos,
25 optaram que independentemente de haver o processo seletivo de Professores ACT na mesma data, o
26 evento permanece com a data previamente agendada. E para concluir fez uma breve apresentação aos
27 Prefeitos da minuta do Termo de Cooperação Técnica que será celebrado Estado X Municípios, o qual
28 objetiva a delegação de encargos para a verificação e o controle da emissão de notas fiscais de produtor
29 pelo município, para o intercâmbio de dados cadastrais, para o recebimento e processamento dos dados
30 do movimento econômico e para a colaboração no controle e aumento da arrecadação do ICMS. Após
31 o Coordenador da AMERIOS, Sr. Francisco de Almeida, prestou contas dos meses de maio a agosto,
32 que após discussão foram aprovadas por unanimidade. O Prefeito de Palmitos/SC, Sr. Dair Jocely Enge
33 apresentou a demanda dos serviços de engenharia visto o acúmulo de projetos. Sobre o assunto foi
34 sugerido horas extras aos funcionários do setor de engenharia e uma lista de prioridade das demandas.
35 A Assembleia autorizou os pagamentos de horas extras para o setor de engenharia com o fim de agilizar
36 as demandas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral e mandou
37 lavrar a presente ata, que depois de conferida pelo Assessor jurídico, foi lida e aprovada por
38 unanimidade dos presentes que segue assinada. Maravilha/SC, 15 de setembro de 2023.